

## MOÇÃO Nº 27.857 /2024

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar **CONGRATULAÇÕES para com o município de URANDI (BA) pelo seu aniversário de 106 anos de emancipação política, ocorrida em 12 de outubro de 1918.**

Inicialmente, aquela região foi ocupada pelos portugueses que ali chegaram a procura de ouro e pedras preciosas, e se estabeleceram em fazendas. Grande parte da população atual tem origem na miscigenação dos portugueses com os escravos que ali viviam.

As primeiras habitações surgiram por volta de 1812, na fazenda Santa Rita, de propriedade do cidadão português, senhor Antônio Fernandes Baleeiro, que ali residia com seu irmão, o senhor José Fernandes Baleeiro e alguns escravos. Nessa época foi construída ali uma capela em invocação a Santo Antônio. Numa área de cerca 10 hectares doada ao Santo Padroeiro pelo proprietário da fazenda teve início o povoamento com a construção das primeiras casas. O povoado começou a ser chamado de Duas Barras, em função de sua localização entre dois rios.

Com o passar dos anos a localidade foi se desenvolvendo e, em 2 de maio de 1877, pela Lei Provincial nº 1732 foi elevada a freguesia, com o nome de Santa Rita das Duas Barras. Essa designação foi alterada para Santo Antônio de Duas Barras pela Resolução Provincial nº 1962, de 10 de junho de 1880.

Pela Lei Estadual nº. 1.276, de 10 de agosto de 1918, o povoado de Duas Barras foi elevado a vila, com a denominação de Urandi.

Festejamos neste momento a vitória do grupo político, muito bem liderado pelo prefeito Warlei Oliveira, alcançando um histórico percentual de diferença para o segundo colocado, demonstrando que o trabalho e o amor ao próximo sempre vencem.

A luta em conjunto entre o nosso mandato e o grupo político de Warlei tem obtido resultados fantásticos para a população, beneficiando, principalmente, os que mais precisam e dependem da intervenção governamental.

Ali, pudemos trabalhar incessantemente por mais obras e serviços, como a estrada que liga Urandi a Licínio de Almeida, destacando-se entre outras tantas as obras de iluminação pública no trecho do perímetro urbano do Posto Fiscal às margens da BR 122, numa extensão de 3 km; além da iluminação na entrada da cidade que se encontra em funcionamento, embelezando ainda mais o município e dotando-a de mais segurança para os que ali trafegam.

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Assim, seguimos na trilha do trabalho para que Urandi progrida e se desenvolva principalmente na área social.

Registramos mais um aniversário de Urandi, município que temos uma folha longa de serviços prestados e que muito nos orgulha representar sua população trabalhadora e hospitaleira em todos os âmbitos de poder, especialmente nesta Assembleia Legislativa da Bahia.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura Municipal, à Câmara de Vereadores e aos meios de comunicação locais.

**Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.**

**IVANA BASTOS**

**Deputada Estadual – PSD**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 14/10/2024 10:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202422C757>



**Of. N°. 1897/2024 - C.E.**

Salvador, 05 de novembro de 2024.

Senhor Presidente ,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção nº 27.857/2024, de autoria da Deputada Ivana Bastos , manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA  
1º Secretário

Exmo. Sr.

Vereador GILMAR SANTOS PINTO

Presidente da Câmara Municipal

URANDI - BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 08/11/2024 11:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024420408>

